



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N° 326, DE 06 DE JULHO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n°. 10160/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 22 de junho de 2016, Comissão Permanente de Licitação para atuar junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença – PREVI VALENÇA, composta pelos seguintes servidores:

- Ernani de Almeida Barra - Diretor de Financeiro;
- Joelma Maria dos Santos - Diretor Contábil;
- Sheila Fabiane de Carvalho Pimentel – Diretor de Benefícios

Art. 2º - A presidência ficará a cargo do primeiro membro citado acima, podendo este requerer o auxílio de outros servidores no âmbito do PREVI VALENÇA ou da Prefeitura Municipal de Valença, para auxiliarem os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n°. 259, de 02 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

